



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18**

**PORTARIA N.º 141/2023 - GP
DE 27 DE JUNHO DE 2.023.**

“REVOGA A PORTARIA 129/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO ABDIAS OLIVEIRA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a **Portaria n.º 129/2023/2022**, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre concessão de Progressão horizontal ao servidor público Abdias Oliveira Leite, Portador do CPF n.º 604.611.951-00 e RG n.º 10396500 SSP/MT, matrícula 02, cargo Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo da Classe “D” para Classe “E”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT